



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

DECRETO Nº 081/2025, de 14 de janeiro de 2025.	2
PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 03/2025 de 14 de janeiro de 2025.	2





CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB/ SEMUS/ Nº 03/2025
de 14 de janeiro de 2025.**

**DECRETO Nº 081/2025, de 14 de
janeiro de 2025.**

Autoriza viagem e concede diárias que especifica e dá outras providências.

Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando finalmente a real necessidade de o servidor empreender viagem a serviço.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Sr. **NAERSON DIAS SILVA** CPF: 527.530.851-53 Matrícula 0071 Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, empreender viagem para Araguaína - TO, para traslado da usuária do SUS, **Hellem Sophya Araújo de Sousa**, e acompanhante, até cidade de Araguaína -TO, para procedimento de Consulta no dia 17 de janeiro de 2025, no Hospital Municipal de Araguaína - TO, com saída no dia 17/01/2025 as 05:00h, e retorno no dia 17/01/2025 as 18:00hs.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **MANOEL DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA**, RG nº 95.406 SSP/TO e CPF nº 617.615.671-87, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de **Meio Ambiente**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2025**.

II - CONCENDER 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$100,00 (cem reais). Para fazer face as despesas.

III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de janeiro de 2025.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

KÁSSIA MARIANA MELO XAVIER SILVA

Presidente do FMS

